110

PORTARIA N.º 786, DE 04 DE JULHO DE 2002.

ESTABALECE PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º . O período de gozo de férias do servidor de provimento efetivo **Carlos Augusto Calvi Costalonga**, Técnico em Contabilidade, Nível IX, Padrão E, relativo ao período aquisitivo de 26 de dezembro de 1999 a 25 de dezembro de 2000 será de 08 de julho à 06 de agosto de 2002.

Art. 2º. Cessar os efeitos do artigo 3º da Portaria 767 de 10 de junho de 2002.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 04 de julho de 2002.

EDIVAN GUIDOTE RIBEIRO
Presidente da Câmara